



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14425/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia do Distrito de Iguatemi e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia do Distrito de Iguatemi**, em comemoração à sua elevação à categoria de distrito, a ser comemorado anualmente, no dia 28 de fevereiro.

Parágrafo único. O Dia do Distrito de Iguatemi fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de outubro de 2017.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 07/11/2017, às 16:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0068929** e o código CRC **D6E820EE**.